

PORTARIA 621/2023

01 DE AGOSTO DE 2023.

***“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.***

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

**C O N C E D E:**

**Art. 1º** - Concede férias ao Sr. **JOSE DE SOUZA LOPES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Agosto de 2023 e findarão dia 30 de Agosto de 2023, relativas ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2022 à 30 de Abril de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2023.

  
**VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA**  
Secretario Mun. De Administração